



LEI Nº 3.379, de
08 de outubro de 1999

Reconhece como de Utilidade
Pública, a “COMUNIDADE
DAS AUXILIARES
MISSIONÁRIAS DA SANTA
CRUZ”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “COMUNIDADE DAS AUXILIARES MISSIONÁRIAS DA SANTA CRUZ”, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de outubro de 1999.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 41/99, de
autoria do Vereador Orlando Palandi.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXXI.